



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 11/105
a 11/06/22
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

PORTARIA N.º 302, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA PROFISSIONAL
TÉCNICO PARA EMISSÃO DE
PARECER - PROGRAMA
AVANÇAR NA SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa Emily Caldas Moraes – Assessora Técnica de Projetos – para realizar parecer/declaração de aprovação, em conjunto com a equipe de vigilância sanitária municipal, acerca do projeto do Programa Avançar na Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito